



# Câmara Municipal de Xamburé

## Estado do Paraná

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 69/2023**

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ,  
APROVOU:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 524.028,68 (Quinhentos e vinte e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2414 de 22 de Junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023), Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	002	08.241.1700.2024	850	Manut. Ativ. do Fdo M de A Social	3.3.90.39	1.000,00
000	08	001	10.301.1500.2022	485	Manut. Ativ. do Fdo Mun de Saude	3.3.72.39	150.000,00
000	08	001	10.301.1500.2022	486	Manut. Ativ. do Fdo Mun de Saude	3.3.72.39	132.328,00
206	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. do Fundo Mun de Saude	3.1.90.11	240.700,68
TOTAL							<b>R\$ 524.028,68</b>

Nomenclaturas das Fontes: 850 – FEAS BE COVID 19 ; 485 - EMENDAS DE BANCADAS PARA SAÚDE; 486 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS PARA SAÚDE; 494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa; 3.3.72.39 – Outros Serviços Terceiro PJ; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro PJ.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 05 de dezembro de 2023.

**Edson Botelho**  
Presidente